

PROJETO DE LEI

No. 064/97

“Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - É declarada de Utilidade Pública a “ Associação Beneficente Berçário Santana”, Sociedade Civil Filantrópica e Social, sem fins lucrativos, com sede no Município de São Sebastião.

Artigo 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de dezembro de 1.997.

JOSÉ CARDIM DE SOUZA
Presidente